

Os tribunais ordinários da República da Croácia são os tribunais municipais (*općinski sudovi*) e os tribunais distritais (*županijski sudovi*).

**Os tribunais municipais:**

apreciam processos contenciosos, não contenciosos e de execução;

apreciam processos de sucessão, de direito comercial ou relativos a registos fundiários, assegurando os registos;

apreciam processos penais, salvo se a competência material for atribuída por lei a outro tribunal;

apreciam processos de contraordenação, salvo se a competência material for atribuída por lei a outro tribunal;

decidem quanto ao reconhecimento e execução de sentenças proferidas por tribunais estrangeiros ou decisões de outras autoridades estrangeiras equivalentes a sentenças judiciais;

exercem funções relacionadas com a assistência jurídica internacional nos processos da sua competência;

asseguram a cooperação judiciária com os outros Estados-Membros da União nos processos da sua competência;

exercem outras funções previstas na lei.

**Tribunais municipais da República da Croácia****Os tribunais distritais:**

apreciam recursos interpostos das sentenças dos tribunais municipais, salvo disposição legal em contrário;

apreciam processos em primeira instância quando essa competência esteja prevista na lei;

dirigem investigações e processos disciplinares no âmbito da atividade notarial, apreciando em primeira instância eventuais infrações, sempre que previsto na lei;

apreciam recursos interpostos das decisões disciplinares tomadas quanto a irregularidades cometidas no exercício da atividade notarial, sempre que previsto na lei;

exercem funções relacionadas com a assistência jurídica internacional nos processos da sua competência;

asseguram a cooperação judiciária com os outros Estados-Membros da União nos processos da sua competência;

asseguram a execução de sentenças penais proferidas por tribunais estrangeiros;

exercem outras funções previstas na lei.

**Tribunais distritais da República da Croácia**

Última atualização: 15/04/2020

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.